

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Segurança Jurídica e Discricionariedade na Atividade Jurisdicional**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**Segurança Jurídica e Discricionariedade na Atividade Jurisdicional**”, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2010746–Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral